



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Ata da décima quarta audiência pública da primeira sessão legislativa da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco – estado do Acre: Reflexão e Prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF): Audiência Pública em Alusão à Data Oficial de Conscientização, dia 09 de setembro.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta minutos, sob a presidência do vereador André kamai, secretário: vereador João Paulo Silva. Presentes ainda os edis: vereador Zé Lopes; vereador Márcio Mustafá; vereador Éber Machado. Estiverem presentes os (as) convidados, os (as) senhores (as): Dr. Ocimar Sales; Rennan Biths; Rodrigo Forneck; Clessia Cartaxo; Rafaela Chagas; Jocilene Soares Souza; Drª Maria do Socorro. Foi declarada ABERTA A AUDIÊNCIA PÚBLICA. Vereador André kamai, presidente, cumprimentou os presentes, fez as considerações iniciais e explicou o rito da audiência. **Vereador André kamai** assomou à tribuna, relatou que participou integralmente do processo de elaboração da Lei nº 2.275/2018, de autoria do ex-vereador Rodrigo Forneck, à época em que atuava como assessor em seu gabinete, destacou que aquele momento foi fundamental para o conhecimento e a compreensão da temática da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), afirmou que, embora haja avanços nas políticas públicas voltadas a diversas síndromes que acometem crianças, como o autismo e o TDAH, a SAF se diferencia por se tratar de uma condição evitável, ressaltou que, por meio da informação, de políticas públicas organizadas e de uma agenda estruturada, seria possível inclusive zerar a incidência da síndrome no Acre e no país, enfatizou que muitas crianças poderiam deixar de sofrer com essas dificuldades por meio de ações preventivas realizadas ainda durante a gestação, reconheceu, que a legislação ainda carece de efetiva implementação, destacou a ausência de agenda concreta e de investimentos necessários para que a política pública produza os resultados esperados, mencionou o aumento da população em situação de rua em Rio Branco como fator que agrava o problema, defendeu o fortalecimento de programas como o Consultório na Rua, a atenção pré-natal e a atenção básica à saúde das gestantes, assumiu o compromisso de transformar a temática da SAF em pauta permanente de seu mandato, estabelecendo como meta a redução e eventual eliminação das incidências da síndrome em Rio Branco, comprometeu-se a destinar integralmente suas emendas parlamentares da área da saúde para ações da Secretaria Municipal de Saúde e finalizou falando de priorizar campanhas de prevenção e informação. **Clessia Cartaxo** assomou à tribuna, alertou que a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) é a principal causa de nascimento de crianças com deficiência intelectual no mundo, informou que representa o coletivo Família SAF Brasil, composto por famílias de diversas regiões do país, que convivem com crianças, adolescentes e jovens diagnosticados com a síndrome. Relatou que o coletivo tem se dedicado ao estudo do tema com o objetivo de compreender melhor a condição e oferecer apoio às famílias no cuidado e acompanhamento das crianças, afirmou que a SAF configura um grave problema social, ressaltando que, entre as mais de 60 famílias que integram o coletivo, aproximadamente 98% são famílias por adoção, explicou que muitas dessas crianças foram encaminhadas para adoção em razão das dificuldades enfrentadas por suas mães biológicas no cuidado dos filhos, evidenciando a dimensão social da problemática, esclareceu que atualmente é necessário ampliar o entendimento para além da Síndrome Alcoólica Fetal, abordando o Transtorno do Espectro Alcoólico Fetal (TEAF) uma vez que o consumo de álcool durante a gestação pode provocar um espectro de transtornos, à semelhança do que ocorre com o Transtorno do Espectro Autista, enfatizou que a prevenção deve estar associada ao acolhimento das mães usuárias de álcool, defendeu que essas mulheres necessitam de cuidado e

f



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

tratamento, e não de estigmatizarão, alertou que a culpabilização das mães contribui para o afastamento do sistema de saúde e dificulta o tratamento das crianças, apontou a carência de profissionais de saúde capacitados para identificar o transtorno e defendeu que a formação e a capacitação devam ocorrer desde a graduação até a atuação na rede pública, afirmou seu objetivo de alertar a sociedade sobre a gravidade do problema e ressaltou a importância da união entre o poder público e a sociedade civil. Dr^a Maria do Socorro Avelino assomou à tribuna, informou que as Unidades de Terapia Intensiva Neonatal encontram-se frequentemente lotadas de bebês prematuros e ressaltou que o álcool é um importante fator causador tanto de abortos quanto de partos prematuros, enfatizou que não existe nível seguro de consumo de álcool durante a gestação e que sua ingestão pode desencadear atrasos graves no desenvolvimento embrionário e fetal, uma vez que se trata de substância teratogênica, capaz de causar malformações, ressaltou que a Síndrome Alcoólica Fetal representa apenas a “ponta do iceberg”, pois o consumo de álcool na gestação pode resultar em diversas outras complicações graves, como cardiopatias congênitas, frequentemente observadas no Estado do Acre, a exemplo da comunicação interatrial, comunicação interventricular e transposição de grandes vasos, destacou que a SAF gera prejuízos irreversíveis ao indivíduo, à família e à sociedade, uma vez que não possui cura, chamou atenção para a elevada incidência de gravidez na adolescência, associada à ampla oferta e à aceitação social do consumo de álcool, enfatizou a ausência de um fluxo estruturado de atendimento para gestantes dependentes do álcool, defendeu a necessidade de programas específicos de desintoxicação e acolhimento, uma vez que a dependência química impede o controle voluntário do consumo e agradeceu a oportunidade. **Gabriel Forneck** assomou à tribuna, falou sobre a Lei nº 2.275 de 2018, ressaltou que não foi fruto de uma ideia isolada ou de um gabinete, mas nasceu de um processo participativo, onde a comunidade foi ouvida, enfatizou que a lei foi criada com o propósito de transformar a causa em um movimento mais amplo, tornando-se, assim, uma causa para toda a sociedade, apelou para que a Câmara de Vereadores e a Prefeitura se comprometam com a causa, destacou que isso não exige grandes recursos, mas vontade política para agir. Lembrou que a propõe ações de divulgação tanto no setor público quanto privado, especialmente em bares e restaurantes, além de ações voltadas para a saúde, com ênfase no fluxo de atendimento para gestantes que consomem bebidas alcoólicas ou cujos filhos nasçam com sintomas relacionados à SAF, defendeu que a Secretaria Municipal de Saúde deve ser protagonista nesse processo, garantindo o acompanhamento adequado das gestantes afetadas pela síndrome e oferecendo melhores condições para suas famílias, reforçou a importância da capacitação dos profissionais de saúde, alertou sobre a desinformação generalizada a respeito da SAF, defendeu o trabalho contra a desinformação como uma das principais tarefas a ser realizada, mencionando a dificuldade em conseguir recursos para a impressão de materiais educativos, o que considerou inadmissível, afirmou que o município deve disponibilizar materiais de conscientização de forma ampla e eficiente, fez um apelo para que a causa da SAF seja adotada de forma definitiva pela Prefeitura e pela Câmara de Vereadores, reesaltou a necessidade de incluir o tema nas atividades de pré-natal e nos trabalhos dos agentes comunitários de saúde, que conhecem a realidade das famílias e podem alertar sobre os riscos do consumo de álcool durante a gestação, pediu que, na próxima lei orçamentária, seja garantido um orçamento específico para a Secretaria de Saúde, para dar continuidade ao trabalho de sensibilização, educação e acompanhamento das gestantes e crianças afetadas pela síndrome e concluiu sua fala com a esperança de que a SAF seja tratada como uma prioridade política e social em Rio Branco. Dr. Ocimar Sales assomou à tribuna, afirmou que a pauta da Síndrome Alcoólica Fetal é uma pauta de dignidade e de saúde, tanto da mulher quanto da criança, destacou a relevância da saúde gestacional, do atendimento no pré-natal e da criação de vínculos entre as gestantes e os serviços de saúde, por meio de ações proativas, ressaltou que a Lei nº 2.275/2018 é uma legislação de caráter multiprovidencial, construída a partir do diálogo com a sociedade e voltada à centralidade dessa pauta, afirmou que a conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal é responsabilidade tanto do setor público quanto do setor privado, lembrou que, mesmo antes da promulgação da lei, já haviam sido realizadas ações como reuniões e seminários, e

A



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

defendeu a retomada dessas iniciativas, colocando o Ministério Público à disposição para sediar novos eventos com a participação de autoridades, profissionais de saúde e representantes da sociedade civil, a fim de recolocar o tema no centro do debate público, chamou atenção para o crescimento da população em situação de rua, informou que o Ministério Público vem desenvolvendo ações de mapeamento desse público, com o objetivo de subsidiar políticas públicas eficazes, defendeu também a ampliação das ações de conscientização nas escolas, por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), destacou que o trabalho educativo com adolescentes é fundamental para prevenir consequências irreparáveis ao nascituro, como parto prematuro, microcefalia e abortamento, reafirmou o compromisso do Ministério Público em atuar como parceiro permanente na implementação das ações previstas na lei e reiterou que as portas do Ministério Público permanecem abertas ao diálogo. **Renan Biths** assomou à tribuna, falou que uma das principais conquistas da gestão, a inauguração do Ambulatório Materno Infantil, localizado no segundo andar do Barral y Barral, voltado ao atendimento de gestantes de alto risco e de crianças que necessitam de acompanhamento especializado, afirmou que o serviço preencheu um vazio assistencial histórico no município e que, à época da inauguração, havia uma fila aproximada de 355 gestantes, a qual se encontrava atualmente zerada, destacou que o ambulatório encontra-se plenamente apto a atender também gestantes relacionadas à temática da Síndrome Alcoólica Fetal, informou ainda que a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em fase final de implantação de um CAPS Infantil, serviço essencial para o atendimento de crianças e famílias que lidam com transtornos decorrentes de condições como a Síndrome Alcoólica Fetal, apresentou dados sobre os investimentos realizados, informando que o município já entregou cerca de 40 unidades de saúde reestruturadas e reequipadas, além da realização de convocações de profissionais aprovados em concurso público, com previsão de ingresso de aproximadamente 94 novos servidores, entre enfermeiras obstetras, ginecologistas, psicólogos e outros profissionais, que fortalecerão especialmente o ambulatório materno infantil e a rede de atenção psicossocial, afirmou que um dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde para o próximo ano será investir fortemente na informação e orientação da população, especialmente no âmbito da atenção primária, ressaltou que, sem a população bem informada e comprometida, não é possível avançar de forma consistente em temas como a prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal, destacou a necessidade de deixar claro à população que álcool e gestação não são compatíveis, não existindo consumo seguro de bebidas alcoólicas ou de outras substâncias psicotrópicas durante a gestação e finalizou sua fala agradecendo a oportunidade. **Vereador Zé Lopes** assomou à tribuna, afirmou participar do encontro como ouvinte não como expositor, ressaltou a importância da conscientização como instrumento fundamental para a prevenção e o enfrentamento da Síndrome Alcoólica Fetal, condição que destacou ser completamente evitável, enfatizou tratar de uma enfermidade capaz de marcar de forma permanente a vida das crianças, com prejuízos físicos, emocionais, neurológicos e sociais, ressaltou que o sistema de saúde já enfrenta grandes desafios no atendimento a crianças com transtornos do neurodesenvolvimento e por essa razão, ações preventivas são essenciais, defendeu o fortalecimento das políticas públicas voltadas à prevenção, especialmente por meio da orientação adequada às gestantes, destacou que prevenir é mais eficiente e menos oneroso do que tratar consequências já instaladas, quando apenas é possível minimizar danos, afirmou que é dever dos representantes do povo, investir em políticas públicas preventivas, destacou que a orientação à gestante é uma das ações mais importantes nesse contexto, declarou apoio integral às iniciativas relacionadas à temática, afirmou ao vereador André kamai que pode contar com seu voto, com a defesa da destinação de recursos e com seu apoio em todas as matérias relacionadas à causa e a outras pautas relevantes defendidas pelo parlamentar desde o início do mandato e encerrou sua fala reiterando seu compromisso com a causa. **Vereador João Paulo** assomou à tribuna, destacou a relevância do instrumento legal criado, mesmo reconhecendo que, com o passar do tempo, nem sempre é possível acompanhar todos os detalhes normativos, enfatizou que a existência de uma lei municipal específica representa um avanço concreto em resposta às demandas apresentadas pela sociedade civil, abordou a questão da responsabilização excessiva da mulher, citou que a sociedade

f



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

historicamente impõe sobre ela múltiplas cargas, defendeu que o homem também deve ser responsabilizado no contexto da gestação, ressaltou que a gravidez envolve um casal e que o companheiro deve ser parceiro ativo, inclusive abstendo-se do consumo de álcool durante o período gestacional, afirmou que a presença do consumo de álcool pelo parceiro pode dificultar o autocontrole da gestante, reforçando a necessidade de corresponsabilização, defendeu a participação do homem no acompanhamento do pré-natal, lembrou que essa orientação consta nas cartilhas do Ministério da Saúde desde 2017 e 2018, embora ainda não seja uma prática amplamente consolidada, ressaltou que a conscientização deve começar no âmbito familiar, sendo uma responsabilidade compartilhada entre políticas públicas, sociedade e núcleo familiar, colocou a Comissão de Saúde da Câmara Municipal, da qual é presidente, à disposição para contribuir com a pauta, reforçou que a união entre o Parlamento, os órgãos fiscalizadores, a gestão pública e a sociedade civil organizada é fundamental para o avanço das políticas públicas, sugeriu a ampliação das ações de comunicação visual na cidade, como a fixação de cartazes e banners educativos em espaços públicos e privados, a exemplo de campanhas já realizadas em outras áreas, parabenizou todos os envolvidos pela audiência pública e desejou um bom dia a todos. **Vereador Eber Machado** assomou à tribuna, relatou a existência de uma demanda reprimida superior a duas mil crianças aguardando atendimento com neuropediatra, ao mesmo tempo em que apontou prioridades orçamentárias que considerou incompatíveis com a realidade da saúde pública, como investimentos em obras estéticas e subsídios elevados ao transporte público, em detrimento da área da saúde, afirmou que os parlamentares atuam como um “para-choque” das demandas da população, recebendo diariamente reclamações e pedidos de socorro, ressaltou que muitas das patologias mencionadas são, em grande parte, irreversíveis, o que reforça a importância da prevenção e do cuidado desde a gestação, relatou a situação enfrentada por agentes comunitários de saúde da zona rural, que, segundo informou, estariam arcando com custos próprios, como combustíveis, para desempenhar suas funções, sem o devido apoio institucional, reiterou que sua atuação é pautada pela seriedade e responsabilidade, solicitou o apoio do Ministério Público e demais órgãos de controle para enfrentar os problemas apresentados e encerrou sua fala agradecendo a oportunidade. **Vereador André kamai** assomou à tribuna, enfatizou a necessidade de atenção à saúde das mulheres, das crianças e ao enfrentamento da violência contra a mulher, incluindo o feminicídio, manifestou-se satisfeito por ter trazido o tema da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) para o debate e expressou esperança de que as discussões resultem em práticas concretas, comprometeu-se a propor projetos e campanhas voltadas à prevenção da SAF, incluindo iniciativas legislativas para obrigar a identificação da SAF em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, destacando a gravidade da gravidez precoce na cidade de Rio Branco, ressaltou a vulnerabilidade social de muitas adolescentes, e reiterou a necessidade de educação sexual e reprodutiva para prevenção e agradeceu ao Ministério Público, à Secretaria de Saúde, aos vereadores presentes, à equipe da Câmara, à imprensa e aos participantes da audiência. Procedeu-se à entrega de moção de aplauso ao vereador Rodrigo Forneck. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, às 11:55 e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e pelo secretário:


ANDRÉ KAMAI
Presidente da Audiência


JOÃO PAULO
Secretário da Audiência